

**ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS CERTIDÕES
NEGATIVAS DE DÉBITOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**

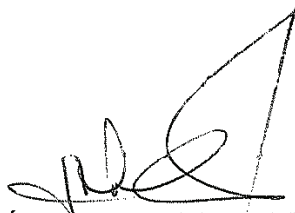
001/2012-CPL/SEMSA

No dia 16 de abril de 2012, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitação, composta por JÚLIO CÉSAR DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS, SILVANA Mª NEGREIROS DA SILVA, ALESSANDRA GISELLE N. DE SOUZA, MÔNICA MARIA PEREIRA SOARES, JOSÉ HILDEBRANDO O. DOS REIS E REGINALDO PEREIRA PADILHA, procede à abertura da licitação sob a modalidade de **Concorrência Pública nº. 001/2012 – CPL/SEMSA, no regime de Parceria Público-Privada** pelo Menor Valor da Contraprestação Mensal Máxima apresentada a cada Lote. Na oportunidade, consignamos também a presença do Sr. Cláudio Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação da SEMULSP - Secretaria Municipal de Limpeza Pública de Manaus e Chris de Oliveira Guedes – Membro da Comissão de Licitação da Secretaria citada. Iniciada a sessão, comparece a consorciada MAGI CLEAN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA e SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Na sequência, o Presidente comunica aos presentes, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, que após verificação, foi constatado que o Termo de Abertura apresentado pela empresa SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não consta o período completo do último exercício, ou seja, o Termo de Abertura vislumbra o período de 01/07/2010 a 31/12/2010, suprimindo os meses de janeiro a junho de 2010. Diante disto, o Presidente da Comissão indaga a consorciada sobre tal fato, no que o representante legal do consórcio esclarece a Comissão de Licitação, que as demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial apresentado referem-se ao período completo do último exercício correspondendo os meses de janeiro a dezembro de 2010, e que faltou apenas incluir os Termos de Abertura referentes aos meses de janeiro a junho de 2010. Portanto o Presidente da Comissão acata as argumentações do representante do consórcio, e considera a consorciada Habilitada para o certame, por atender na íntegra as exigências do edital. Na análise da Qualificação Econômico-Financeira, foi observada a correlação das demonstrações dos índices contábeis no Balanço Patrimonial da empresa SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que faz cobertura aos índices contábeis do Balanço da empresa MAGI CLEAN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, considerando o critério de proporcionalidade estabelecida no art. 33, inciso III da lei 8.666/93. Registre-se que o Termo de Constituição do Consórcio estabelece a participação de cada parte na execução do projeto de 40% (quarenta por cento) para a empresa SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 60% (sessenta por cento) para a empresa MAGI CLEAN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Tendo a consorciada renunciado ao recurso cabível nesta fase do certame, assinando o termo de renúncia, a Comissão Permanente de Licitação considera HABILITADA e VENCEDORA, a consorciada MAGI CLEAN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA e SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de contraprestação mensal máxima, a seguir:

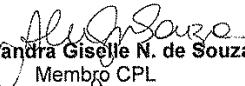
Lotes	Valor de Contraprestação
01	R\$ 1.284.000,00
02	R\$ 1.273.000,00
03	R\$ 851.000,00
04	R\$ 851.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, José Hildebrando O. dos Reis, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da SEMSA e o representante legal do Consórcio.

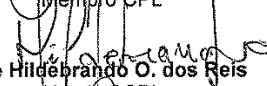
Manaus, 16 de abril de 2012.


JÚLIO CÉSAR DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS
Presidente da CPL

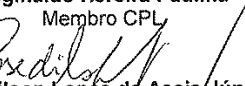

SILVANA Mª NEGREIROS DA SILVA
Vice-Presidente da CPL

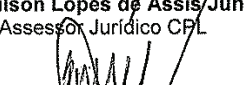

Alessandra Giselle N. de Souza
Membro CPL


Mônica Maria Pereira Soares
Membro CPL

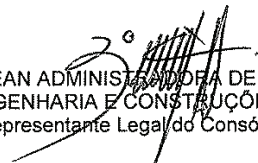

José Hildebrando O. dos Reis
Membro CPL


Reginaldo Pereira Padilha
Membro CPL


Rosedilson Lopes de Assis Júnior
Assessor Jurídico CPL


José Neto Souza Fontes
Assessor Jurídico CPL

CONSORCIADA:


MAGI CLEAN ADMINISTRADORA DE SERV. LTDA
SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal do Consórcio

**Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial**

www.manaus.am.gov.br

